

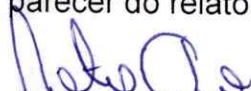



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 005/2021

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às treze horas, na sala de reuniões, com presença dos Vereadores **Beto Soares**, **Cristina Balestra** e **Rones Ribas Machado**, com a assessoria jurídica dos advogados Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, para tratarem da **Emenda Legislativa nº 004/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 – Súmula: “Institui a taxa de preservação das estradas rurais turísticas do Município de Campo Magro.”**

Após estudo minucioso do conteúdo da referida emenda, chegaram à conclusão, com parecer do relator favorável por unanimidade.

  
**BETO SOARES**  
PRESIDENTE

  
**CRISTINA BALESTRA**  
RELATORA

  
**RONES RIBAS MACHADO**  
MEMBRO